

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PBG S/A de 30/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista que optar pelo voto à distância deverá preencher este Boletim de Voto à Distância ("Boletim"). O Boletim somente será considerado válido se: 1. todos os campos estiverem preenchidos; 2. não houver rasuras; 3. todas as deliberações tiverem uma única opção assinalada; 4. todas as páginas forem rubricadas; 5. a última página estiver assinada pelo acionista ou seu representante legal. Documentos a anexar: Pessoa Física: documento de identidade com foto. Pessoa Jurídica: contrato/estatuto social + documentos de representação. Acionistas estrangeiros: documentos societários e de representação (sem exigência de comprovação da origem dos recursos). Procurações eletrônicas devem utilizar certificado ICP-Brasil. Não é necessário reconhecimento de firma. Se o acionista votar presencialmente na AGO, o Boletim enviado será integralmente desconsiderado. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do seguinte e-mail: ri@portobello.com.br
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista poderá exercer o voto à distância por meio de: (a) Escriturador – Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 3º andar E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Telefones: 3003-9285 (capitais) / 0800 720 9285 (demais localidades) Horário: dias úteis, 9h às 18h Pessoa de contato: não aplicável (b) Diretamente à Companhia Endereço postal: Rodovia BR-101, Km 163, Tijucas/SC – CEP 88200-000 Assunto: "Boletim de Voto à Distância – AGO 30/04/2026" E-mail: votoadistancia@portobello.com.br Documentos obrigatórios: (i) Boletim preenchido, rubricado e assinado; (ii) Comprovante de titularidade (dispensado se constar na base do escriturador); (iii) Documentos de representação (conforme perfil do acionista). Prazo limite de recebimento: Até 4 (quatro) dias antes da AGO, conforme Resolução CVM nº 204/2024.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Endereço postal: Rodovia BR-101, Km 163, Tijucas/SC – CEP 88200-000 Assunto: "Boletim de Voto à Distância – AGO 30/04/2026" E-mail: votoadistancia@portobello.com.br Documentos obrigatórios: (i) Boletim preenchido, rubricado e assinado; (ii) Comprovante de titularidade (dispensado se constar na base do escriturador); (iii) Documentos de representação (conforme perfil do acionista). Prazo limite de recebimento: Até 4 (quatro) dias antes da AGO, conforme Resolução CVM nº 204/2024.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador – Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 3º andar E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Telefones: 3003-9285 (capitais) / 0800 720 9285 (demais localidades) Horário: dias úteis, 9h às 18h Pessoa de contato: não aplicável
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: PTBL3] 1. Apreciar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: PTBL3] 2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PBG S/A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PTBL3]

3. Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PTBL3]

4. Eleger os integrantes do Conselho de Administração, para mandato unificado de 01 (um) ano, a estender-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2027;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PTBL3]

5. Fixar o montante global destinado à remuneração dos órgãos da Administração da Companhia para o exercício de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____